Secretaria de Educação PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 181

ORDEM DE PAGAMENTO 061	02				
DATA: 30/09/2025	VENCTO:30/09	/2025	PAGTO: 30/0		
Credor: ANA PAULA COEL	НО	CNPJ: 4	27.319.298	3-55	Cod: 1698
Endereço: AUTO ALEGRE Cidade: QUEIMADA NOVA		CEP: 64	1758-000		
Discriminação: VALOR QUE SE EMPENHA PARA AUXILIAR ESCOLAR, NA CREO E TURMA MATERNAL I "B",		THENDA MATE	KINAL A	TOTALO LA	TT TT A T T T T
Valor 1.600,00	TURNO TARDE, EM	CONFORTIBER			
(um mil e seiscentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * *
Despesa Bruta:	RR\$	1.600,00			
		VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL				RR\$ 0,00	RR\$ 1.600,00
91703 / 1 OR 022001 12.361.1004	4.2241.0000 3.3.90.36.00		RR\$ 0,00	RR\$ 0,00 RR\$	
TOTAL		RR\$ 1.600,00	- CA CAN		
Despesa Líquida:	RR\$	1.600,00			
ORDEM DE PAGAMENTO		A)			
PAGUE-SE//	EDLI	EUSA DIAS DE AMO SECRETARIA	PRIM		
Pagamento efetuado com c	(s) seguinte(s)	Recurso(s)	:		
Banco Conta	Cheque	1	Valor R\$		
001 58025			RR\$ 1.600,00		
TOTAL	<u> </u>			1	
30/09/20	25 Com os recur	sos acima d	iscriminac	los	
Despesa paga em	+				
FABIANO GOMES DE SOUSA TESOUREIRO		× ×			
RECIBO: Recebi(emos) o	alor constante	deste(s) Em	npenho(s)		
CL FELLING THE IN					
// Ass:		Nome: CGC/CPF:			

29/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:49:12 111001110 SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2025

NR. DOCUMENTO 550.519.000.043.222 VALOR TOTAL 1.600,00

****** TRANSFERIDO PARA: CLIENTE: ANA PAULA COELHO

AGENCIA: 0519-3 CONTA: 43.222-9

NR. DOCUMENTO 551.110.000.058.025 _____

NR.AUTENTICACAO 9.868.FCF.24D.429.808

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Numero		917033 /	1	Pro	cesso:			
Ficha 383	Data	30/09/2025	Requi			Venci 30/09/202		
Licitação DISPENSA		A	N°			Doc		
Fornecedor	ANA PAU	LA COELHO			427.319.298-55	Cod	1698	
Endereço AUTO ALEGRE				QUEIMADA NOVA				
Recurso/Aplicaç	ão				Material/Serviço			
200 Educação - D 000 Educação - D OR 02 20 01 02 3.3.90.36.27	o Vinculado Exercício (Pespesas c Pespesas c	Corrente ou Recom MDE om MDE Poder Executiv Secretaria Mur	ro Municipal nicipal de Educação APOIO ADMINISTI	o RATI'	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO A CRECHE TIA JOSEFA, TURMA MATE eNDASH PA (PEPTORNINGSIATERNAL I "B", CONFORMIDADE COM A LEI MUNICI	AUXILIAR ES RNAL I "A", TURNO TAF	SCOLAR, NA TURNO RDE, EM /2022.	
12.361.1004.2241.	.0000	Manutenção da	as Atividades do Er	nsino				
		1.1	idado até Data		Valor Liquidado		Salde	
Valor do Empenho	NAFA!		1.600.00		1.600,00		0.00	

Autorizado

30/09/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado

30/09/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPENHO Numero			Numero	917033		Processo:				
Ficha	383	Data	17/09/2025	Requi	Fonte: 00					
Licitação	0	DISPENSA			N°	Doc	Doc			
Fornece	dor	ANA PAULA COELHO C.N.P.J.:427.319.298-55		Cod	1698					
Endereç	o	AUTO	ALEGRE		QUE	EIMADA NOVA 647	DA NOVA 64758-000			

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA CRECHE TIA JOSEFA, TURMA MATERNAL I "A", TURNO MANHÃ, E TURMA MATERNAL I "B", TURNO TARDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Fonde de Recurso STN:

1.500 Recursos não ∀inculados de Impostos (Exerc.Corrente)

1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Código de Aplicação:

200 Educação - Despesas com MDE 000 Educação - Despesas com MDE

Fonde de Recurso TCE/PI:

1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

9999 Não se Aplica

Autorizado

17/09/2025

OR - Ordinario Poder Executivo Municipal

02 20 01 Secretaria Municipal de Educação

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL 02

3.3.90.36.27

Desc 0 Manutenção das Atividades do Ensino Liqui 1600

12.361.1004.2241,0000

Dotação Inicial 600.000,00

Empenhado até Data 475.456,07

Valor Empenhado

1.600,00

Saldo Atual

122.943,93

1600

Bruto

1.600.00 um mil e seiscentos reais *

Contabilizado

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

SECRETARIA

2 who think the war on was to be

17/09/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE





C.I Nº098I/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova - PI, 17 de setembro de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.ª o empenhamento do valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) para o SRª ANA PAULA COELHO, CPF:427.319.298-55, residente a Rua Alto Alegre, Centro, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR TIA JOSEFA NA TURMA MATERNAL I "A" TURNO MANHÃ; E TURMA MATERNAL I "B" TURNO TARDE CONFORME LEI MUNICIPAL N° 215/2022. OBS

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - C/C

AGÊNCIA: 519-3

CONTA: 43222-9

Atenciosamente,

Edleusa Dias de Amorim

Secretaria Municipal de Educação







TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, ANA PAULA COELHO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Localidade Alto Alegre, zona rural portadora do CPF n.º 427.319.298-55, carteira de identidade nº 54.195.521-4 – SSP/SP pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de setembro a 30 de setembro do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma PRÉ I A á Manhã Unidade Escolar Creche Tia Josefa Alves de Amorim, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 30 de setembro de 2025

ANA PAULA COFI HO

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 07.248.518/0001-98

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64.758-000 - Queimada Nova - PI





TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, ANA PAULA COELHO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Localidade Alto Alegre, zona rural portadora do CPF n.º 427.319.298-55, carteira de identidade nº 54.195.521-4 – SSP/SP pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de setembro a 30 de setembro do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma Maternal I B á tarde Unidade Escolar Creche Tia Josefa Alves de Amorim, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova - (PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 30 de setembro de 2025

Ana Paula Coelho

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 07.248.518/0001-98

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64.758-000 – Queimada Nova - PI



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

- Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.
- § 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.
- § 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.
- Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.
 - Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.
- Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Plauí

CNPJ: 41.552.202/0001-80

Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Quelmada Nova - PI





ID: D19F3BFF50C94





Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Uni nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefetto Municipial da Quelmada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Anica do Municipio de Quelmada Nova o,

Considerando a Lei Féderal nº 9.608, no 18 de fevereiro de 1998, publicado no DQU de 19.02.1998, que dispõe imbre a serviço voluntário e de outres providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Otição dos Muni-do 06.04.2022, que displea pobra é artação de utividade voluntaria de qualigar de serviços esco-monitores de teariporte escolar e autidadores escolares no ambito de secretaria áfunicia strucção de Querimida hova.

Art 34 A Secre

Art, as A Secretaria Mainicipal da Educação poderá expedir normas complementates a este

Art. 5# Revoge-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 63 Este Discreto imitiaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos petraphyos a 01 de julho de 2023, revigações as disposições em contrário.

Sabinete do Prefeito Municipal de Cucimada Nova - Pi. OS de Juito de 2025.





ESTADO DO PIANÍ REFEITURA MUNICIPA: DE PRANK.DO PIANÍ (NE). 06.698.807/0001.00 ind.: Rua Ruí Bardosa, 210, contro, prata do Pianí — CEP, 64.370.000 Email: <u>adstantiva (Remili</u>caem

ID: 106FE7BCA6114

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2025

Convoca a 129 Conferência Municipal de Assistência Social de Prata do Plaus

s do município de Prata do Plaul (PI). Acelino Mendes de Moura no uso de suas atribuições

DECRETA

Art. 19 Fice convocada e 128 Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social:e resistência".

Art. 2º A 40º Cónferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Cleudiana da Silva-Pereira e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sandra Maria Roddigues Montairo Moura.

Art. 39 São objetivos de 129 Conferência Municipal de Assistência Social:

reafirmar a assistancia social como um direito; uma política pubbica essencial que deve resistir a retrocessos a evoluir em sua capacidade de garantir dignidade e cidadania.

fortalecer o protagonismo, participação e autonomia dos sujeitos políticos capazes de question las opresades e violáções de direitos e as designadeides que são submetidos cotidianamente.

Art. 48 O regimento interno da 12º Conferencia Municipal de Assistência Social será elaborado pela Organizadors constituída por esse decreto.

Parágrafo Útilco: O regionento interno da 12% Conferência Municipal de Assistência Social disporá sobre o sua organização e a seu funcionamento.

Art. 6º As despesas com a organização é a resitração da 12º Conferência Municipal de Assistência Sodal ocorresão à conta de recursos organientários municipals e das dotações organientárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Árt, 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prote do Pieur (Pt), 03 de julho de 2025,

ACELINO MENDES DE AMBIEDO DE MODIFICACIONE DE MODIFICA DE MODIFICACIONE DE

Acelino Mendes de Moura Prefeito de Prata do Plaul



ESTABO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ: 06,636,807,0001-00 Ent.: Rus Rus Barbosa, 210, centro, Prata do Piani-Pl. CEP: 64376-000

ID: 848D056E2C484

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os tennos e AUTORIZO a compra por Pronto Pagamento nº 003/2025 a empresa: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA, para a Continhocar de empresa para o fornecimento de material de consumo destinado ao Programa Escola em Tempo Integral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Plaul-PI, através de Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de P\$ 6.905,15 (seis mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

ACELINO MENDES DEL POYACEJNO MENDES DE MOURA-16046023890 MENDES DE POYACEJNO MENDES DE MOURA-16046023890 MEN

ACELINO MENDES DE MOURA Prefeito Municipal

ID: 3F03C4E9476F4



616 307/30011-00 m. Your de Plant-Pf, CCP : 64.170-000

ORDEM DE

X Fornedmento

Serviço

EMPENHO NO

Razão Social: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA - ME

Endereço: R ALVARO MEI DES , nº 1207 , bairco cen

Autorizamos V. Senhoria a Executar a presente ORDEM nas condições is: DESCRIÇÃO TEM

COLHÕES TOALHAS LENÇOL LENÇO UMEDECIDO TRAVESSEIROS PCT PRALDAS C/15 TOTAL GERAL

Unidade: 0.20500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programatica (3.36).0061-1054.0000 - Programa Secota en Tempo Integral Caregoria: 4.4.06.52.00 funite: 365 Becursos da FNDE

DATA-01/07/2025

ACELINO MENDES DE ACELINO MENDES DE ACELINO MENDES DE ACELINO MENDES DE ACELINO DE COMPANIO DE COMP

ACELINO MENDES DE MOURA

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org